

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOSSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PROCESSO PMCN/RN Nº 120/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN, inscrita no CNPJ 02.852.277/0001-78, para execução de serviços especializados de organização e realização de concurso público para provimento de quadro permanente de pessoal do Município de Currais Novos/RN, englobando serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística e outros procedimentos necessários para a organização e aplicação de provas para concurso público, conforme termo de referência em anexo, sem ônus para o município, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1.698/2024. Currais Novos, 01 de fevereiro de 2024. Odon Oliveira de Souza Junior – Prefeito Municipal.

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1– DO OBJETO

Contratação de serviços especializados de organização e execução de concurso público para provimento de quadro permanente de pessoal do Município de Currais Novos-RN, englobando serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística e outros procedimentos necessários para a organização e aplicação de provas para concurso público.

## 2– JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica tendo em vista a existência de cargos desocupados decorrentes de exonerações, vacâncias, readaptações, etc. de servidores e, portanto, faz-se necessária a abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos em diversas secretarias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN.

## 3– DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

3.1 - O cargo, vaga, salário e jornada de trabalho obedecerão a quantidade e especificações seguintes:

Cargos	Quant. de vagas	Carga horária	Remuneração
01 AGENTE ADMINISTRATIVO	15 + CR	30h sem	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente)
02 PROFESSOR PEDAGOGO	9 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
03 COORDENADOR PEDAGÓGICO	4 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
04 PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
05 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	3 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
06 PROFESSOR DE ESPANHOL	CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
07 PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
08 PROFESSOR DE HISTÓRIA	2 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
09 PROFESSOR DE CIÊNCIAS	2 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
10 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
11 PROFESSOR DE INGLÊS	2 + CR	30h sem	R\$ 3.224,25 (piso municipal vigente) + plano de cargos, carreira e remuneração
12 FISCAL DE OBRAS	1 + CR	30h sem	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente)
13 ENGENHEIRO CIVIL	1 + CR	30h sem	R\$ 2.300,00
14 ARQUITETO	1 + CR	30h sem	R\$ 2.300,00
15 AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3 + CR	135h mensais de acordo com escala	R\$ 1.900,00
16 TÉCNICO AGROPECUÁRIO	1 + CR	30h sem	R\$ 1.900,00
17 FISCAL AMBIENTAL	1 + CR	30h sem	R\$ 2.300,00
18 TURISMÓLOGO	1 + CR	30h sem	R\$ 2.300,00
19 FISCAL DE TRIBUTOS	2 + CR	30h sem	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente)
20 AUDITOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS	1 + CR	30h sem	R\$ 3.500,00
21 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3 + CR	40h sem	2 salários mínimos vigentes (piso nacional) + adicional legal
22 AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	2 + CR	40h sem	2 salários mínimos vigentes (piso nacional) + adicional legal
23 ODONTÓLOGO	2 + CR	40h sem	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente) + gratificação + adicional legal
24 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2 + CR	40h sem	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente) + gratificação + adicional legal
25 ENFERMEIRO	3 + CR	40h sem	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente) + gratificação + adicional legal + complemento do piso nacional
26 TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3 + CR	40h sem	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente) + gratificação + adicional legal + complemento do piso nacional
TOTAL	72 + CR		

3.1.2 As vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde serão destinadas aos bairros DR. JOSÉ BEZERRA; ALTO DE SANTA RITA E SANTA MARIA GORETE.

3.1.3 Os valores da remuneração para professores e coordenador pedagógico englobam o piso municipal vigente para o mês de janeiro/2024.

## 3.2 – DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

## 01. AGENTE ADMINISTRATIVO

## ATRIBUIÇÕES:

Receber e atender ao público, prestando informações e orientações; Realizar atividades de protocolo e arquivo, organizando documentos e mantendo os registros atualizados; Auxiliar nas atividades de gestão de pessoas, como controle de frequência, processos seletivos e demais questões